



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Av. Luiz Fernando Linhares, 131 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-0542

email: administracao@miracema.rj.gov.br



Portaria nº 060/2018, de 26 de Fevereiro de 2018.

Publicado no Boletim Oficial ²⁰
Em 02 / 03 / 18
Ass. 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

Art.1º - **ANULAR** o inteiro teor da portaria nº 364/11 de 29 e julho de 2011.

Art.2º - **DESAVERBAR**, o tempo de serviço averbado nesta municipalidade, pela servidora municipal **MARIA AUXILIADORA MOTA SARDELA**, inscrito sob matrícula de nº 1636-5, no total de 1793 dias, correspondente a 4 (QUATRO) anos, 11 (ONZE) meses e 3 (TRÊS) dias, conforme processo administrativo 2018.01660-5 de 02/02/2018

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso
Em 02 / 03 / 18
Ass. 